TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA LAN UP

1. Apresentação e definições

- 1.1 Este aplicativo é mantido, operado e propriedade de LAN UP LTDA, com endereço na Rua Coronel José Eusébio, 95, sala 13, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01.239-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 37.424.705/0001-46, e endereço eletrônico contato@lanup.com.br. Este documento relaciona os termos e condições que devem ser observados pela Lan Up e pelos Usuários (conforme definição abaixo) na utilização do Aplicativo, de suas ferramentas e de suas funcionalidades.
- 1.2 A Lan Up faculta acesso e utilização do Aplicativo a quaisquer Usuários que declarem e reconheçam ciência e aceite a estes Termos e Condições de Uso e das Políticas de Privacidade antes de ter iniciado a utilização do Aplicativo. Caso o Usuário não aceite estes Termos e Condições de Uso, não lhe será permitido acesso a áreas restritas do Aplicativo.
- 1.3 A Lan Up poderá modificar os termos a qualquer momento, ocasião em que será enviado aos usuários termo aditivo para ciência e aceite.
- 1.4 Para os fins destes Termos e Condições de Uso, bem como das Políticas, os termos abaixo terão os seguintes significados:
- 1.5 Plataforma ou App: Plataforma de automação que realiza o gerenciamento das reservas de prestadores de serviços por tomadores de serviços. A plataforma de automação é mantida e operada por Lan Up, disponível para dispositivos móveis com base nas plataformas da Apple Inc., Google e Inc, respectivamente: Apple iOS, Android disponível na App Store e Google Play.
- 1.6 Clientes/Usuários: Usuários que preencheram o cadastro, aderiram aos termos e condições de uso e demais termos e detêm uma Conta de Acesso, podendo ser:
 - Usuários Contratantes (Restaurantes/Bares/Eventos/outros): Pessoas jurídicas ou físicas cadastradas na Plataforma de Automação denominada Lan Up que contratam os serviços da Plataforma para solicitar uma prestação de serviço ou qualquer outro tipo de contrato lícito, com o fim de adquirir serviços.
 - Usuários Parceiros: Pessoas físicas, pessoas jurídicas ou Microempreendedor Individual cadastrados na Plataforma de Automação denominada Lan Up que contratam os serviços da Plataforma para aparecer como opção de prestador de serviço, podendo angariar

- clientes que precisam de seus serviços, se comprometendo a prestar serviços ao tomador, mediante remuneração deste.
- Agências: Pessoas jurídicas ou banco de talentos, cadastradas na Plataforma de Automação denominada Lan Up que contratam os serviços da Plataforma para aparecer como opção de prestador de serviço, podendo angariar clientes que precisam de seus serviços, se comprometendo a fornecer profissionais para prestar serviço ao tomador, mediante remuneração deste.
- 1.7 Conta de Acesso. Credencial definida pelo nome de usuário (login) e senha de um visitante cadastrado (Cliente/Usuário), pessoal e intransferível, que permite acesso à área restrita e às funcionalidades exclusivas no App, tais como acesso e alteração de dados pessoais, inscrição e cancelamento de pedidos/reservas de Parceiros para prestação de serviços, entre outras;
- 1.8 Marca. Quaisquer sinais distintivos de titularidade da e/ou licenciados à Lan Up, que sejam utilizados na identificação do App, de seu conteúdo ou de serviço prestado pela Lan Up.
- 1.9 Políticas. As políticas que complementam e integram estes Termos e Condições de Uso, nominalmente, Política de Segurança e Privacidade, todas disponíveis no App;
- 1.10 Propriedade Intelectual da Lan Up. Todos os bens de propriedade intelectual de titularidade da Lan Up, de qualquer empresa pertencente a seu grupo econômico, ou, ainda, de terceiro, cujo uso seja licenciado e/ou autorizado à Lan Up, incluindo, mas não se limitando a Marcas, patentes, invenções ou modelos de utilidade, software, desenhos industriais, know-how, segredos de negócio, ilustrações, fotografias e/ou conteúdos de qualquer tela do App ou quaisquer obras intelectuais ou outros conteúdos que estejam inseridos em qualquer obra intelectual ou qualquer bem protegido por direitos de propriedade intelectual. Para entender melhor acesse o Termo de de Confidencialidade e não Concorrência, disponível no App.
- 1.11 Operadora da plataforma: Encarregada de administrar operativamente e funcionalmente a Plataforma, representada para os efeitos destes termos pela Lan Up, ou pela pessoa física ou jurídica que ela designar.
- 1.12 Publicidade: É toda forma de comunicação realizada pela OPERADORA, com a finalidade de prestar informações sobre produtos, atividades comerciais e comunicar estratégias ou campanhas publicitárias ou de marketing, próprias ou de terceiros; realizada como mecanismo de referência e não como oferta pública.
- 1.13 Serviço: Serviços oferecidos através da plataforma.

- Janelas emergentes (Pop-Ups): Janela ou aviso da internet que emerge automaticamente em qualquer momento quando a Plataforma é utilizada, especialmente utilizado para a formalização do contrato de serviços entre Tomadores e Prestadores.
- Cookies: Arquivos enviados pelo servidor do App para o aparelho móvel do cliente, com
 a finalidade de identificar o aparelho móvel e obter dados de acesso, como páginas
 navegadas ou links clicados, permitindo, desta forma, personalizar a utilização do App,
 de acordo com o seu perfil. Também podem ser utilizados para garantir uma maior
 segurança dos usuários do App.
- Anúncios: Envio de informações de parceiros para divulgação e fortalecimento de relações e marcas, afim de dar conhecimento aos usuários sobre eventuais benefícios e vantagens disponibilizadas, bem como promoções de caráter permanente ou esporádico.

2. Natureza jurídica

2.1 - Estes termos e condições de uso regulam a relação contratual, de caráter comercial, que une os Clientes usuários da Plataforma, seja eles Contratantes ou Parceiros que têm acesso à Plataforma de automação de aproximação entre tomadores de serviço e prestadores.

3. Definições gerais de utilização

- 3.1 Este termo de condições de uso será regido pela boa fé de todas as partes contratantes.
- 3.2 Aderindo a estes termos e condições de uso a Plataforma Lan Up será disponibilizada para que Você possa acessar e solicitar serviços à Agências ou profissionais autônomos, dentre as diversas categorias (barman, garçom, cozinheiro, auxiliar de cozinha, commis, auxiliar de limpeza, caixa, dentre outros), sem caráter de exclusividade e sob demanda utilizando o App da Lan Up.
- 3.3 Aderindo a estes termos e condições de uso a Plataforma Lan Up será disponibilizada para que os Parceiros possam acessar a Plataforma, aparecendo como opção de prestador de serviço ou tomador de serviço, sem caráter de exclusividade e sob demanda utilizando o App da Lan Up.
- 3.4 Aderindo a estes termos e condições de uso a Plataforma Lan Up será disponibilizada para que as Agências possam acessar a Plataforma, aparecendo como opção de prestador de serviço,

se comprometendo a fornecer profissionais para prestar serviço ao tomador, sem caráter de exclusividade e sob demanda utilizando o App da Lan Up.

- 3.5 A Lan Up declara e os Usuários reconhecem expressamente que não se trata de prestação de serviços de terceirização ou de terceirizada, a Lan Up oferece um serviço de intermediação digital por meio de seu App, conectando Restaurantes, Bares, empresas de eventos, e outros interessados em contratação de a profissionais Parceiros (barman, garçom, cozinheiro, auxiliar de cozinha, commis, auxiliar de limpeza, caixa, dentre outros) ou a Agências, de forma freelancer sem existência de vínculo duradouro e realizando a previsão de demanda conforme a necessidade específica, permite que os Usuários se conectem com maior facilidade e agilidade.
- 3.6 Você concorda que para contratar um Parceiro deverá preencher campos relativos às especificações dos Atendimentos, tais como discriminação dos serviços, local de prestação do serviços, horário do Atendimento, dentre outros. A partir dessas informações serão exibidos os Parceiros que se encontram próximos ao local onde os serviços serão prestados, cabendo ao Parceiro a aceitação do pedido.
- 3.7 Os Usuários reconhecem que a relação com a Lan Up é de independência e de plena autonomia, de forma que a presente relação contratual não cria qualquer modalidade de vínculo empregatício, societário, similar dentre outros, inclusive, sem limitação, mandato, representação, associação, formação de grupo econômico.
- 3.8 Haverá ainda processamento de pagamento, permitindo uma integração rápida e funcional entre os usuários Tomadores e Parceiros, para que se conectem com maior facilidade e agilidade.

4 Procedimento:

- 4.1 Após o prévio aceite destes termos de utilização e da política de privacidade, e mediante o preenchimento de cadastro em que todas as informações e qualificações ali inseridas são de inteira responsabilidade de quem as preencheu, ou seja dos Usuários Contratantes ou tomadores de serviço e dos Usuários Parceiros, tanto para o oferecimento de vagas ou trabalhos como para o pedido de aceite e habilitação ao trabalho.
- 4.2 O primeiro Parceiro que aceitar o Atendimento fica obrigado a realizá-lo, nas exatas condições pactuadas e oferecidas pelo Contratante, por meio da Plataforma Lan Up. Será enviada

a confirmação da aceitação através do App, podendo ser acompanhado o tempo de chegada do Parceiro.

- 4.3 Após a realização do serviço, deverá haver avaliação do serviço.
- 4. 4 A Plataforma Lan Up com a finalidade de assegurar maior segurança para Você e para os Parceiros, aconselha que toda a relação de contratação, avaliação do serviço e pagamento seja executada via o sistema da plataforma de modo a minimizar conflitos entre as partes. Ocasião em que a LanUp não possui qualquer responsabilidade sobre mudança no escopo do trabalho ou modificação da forma de pagamento que seja realizada diretamente e de forma pessoal entre o Usuário tomador do serviço e o Usuário Parceiro prestados do serviço.
- 4.5 As partes se comprometem a não demandar ou realizar qualquer serviço que não esteja expressamente estipulados na Plataforma Lan Up.
- 4.6 Para cadastro dos usuários são obrigatórios sem prejuízo de demais documentos que possam vir a ser solicitados: Razão social ou nome, endereço, e-mail, telefone para contato, realização de prova de desempenho técnico; documento com foto, comprovante de microempreendedor individual (MEI) ou de pessoa jurídica, apresentação do cartão de CNPJ, método de pagamento pelos serviços da plataforma, etc.
- 4.7 O Usuário deverá manter o cadastro correto, completo e atualizado, sob pena de suspensão ou exclusão da sua Conta de Usuário, sem aviso prévio e/ou aplicação de penalidade pela Lan Up.
- 4.8 O Usuário deverá manter a guarda e o sigilo de sua senha de acesso, devendo manter a segurança e o sigilo de seus dados e informações de cadastro, de sua exclusiva responsabilidade.
- 4.9 O Usuário concorda que a Lan Up poderá acessar as contas dos usuários a qualquer momento, para garantir o bom e correto funcionamento da Plataforma.

5. Responsabilidades

5.1 - Os Parceiros atuam como agentes prestadores de serviços, nunca como funcionários. A Lan Up não se responsabiliza pelos serviços prestados pela Parceiro ou pela Agência, bem como não se responsabiliza pelos serviços ou diretrizes fornecidos pelos Usuários Contratantes.

- 5.2 A Lan Up não garante a disponibilidade de Parceiros, nem a qualidade, pontualidade, correção da prestação do serviço, bem como não responde por quaisquer danos, avarias ou danos causados pelo Parceiro, ou por acidentes, ocorrência de sinistros ou danos ocasionados pelos Usuários Contratantes e tomadores dos serviços.
- 5.3 A Lan Up não se responsabiliza pelas obrigações de seguro, fiscais, ambientais, ou outras mais que venham a surgir em decorrência da prestação dos serviços, sejam elas de ordem fiscal, tributária ou legislativa, sendo de total responsabilidades das partes utilizadores do serviço.
- 5.4 A Lan Up frisa que o Usuário deverá manter licenças, autorizações, seguros, capacitação, alvarás do seu estabelecimento comercial (aplicável aos Restaurantes, Bares), todos em dia e conforme legislação aplicável, não havendo qualquer responsabilidade da LanUP sobre a ausência de quaisquer certificados.

5.5 - A Lan Up não se responsabiliza por:

- (i) uso ou incapacidade de usar Serviços e/ou a Plataforma Lan Up;
- (ii) qualidade e integridade do Atendimento realizado, que é responsabilidade exclusiva dos Usuários;
- (iii) de qualquer operação ou relacionamento entre Usuários;
- (iv) atos praticados pelos Usuários, inclusive quando da realização dos Atendimentos;
- (v) atos praticados por ou sob a responsabilidade de terceiros;
- (vi) de orientações ou condutas de Usuários sobre os Serviços;
- (vii) de força maior ou caso fortuito;
- (viii) atos de discriminação pessoal, física ou religiosa, injúria racial, racismo, homofobia, ou outros que venha a ocorrer antes, durante, ou depois da prestação dos serviços, ocasião em que a LanUP reforça que é contra qualquer tipo de discriminação e que realiza e estimula políticas anti-discriminatórias e inclusivas.
- (ix) outros atos que sejam contrários às políticas da empresa e sua proposta comercial, ainda que não especificados anteriormente.
- 5.6 A Lan Up não será conivente nem fornecerá conteúdo com qualquer forma de discriminação, difamatório, calunioso, injurioso, violento, obsceno, pornográfico, ilegal ou de qualquer modo ofensivo, conforme apuração da Lan Up, a seu critério exclusivo, seja ou não esse Conteúdo de Usuário protegido por lei.

- 5.7 A Lan Up poderá, mas não está obrigada a, analisar, monitorar ou remover Conteúdo de Usuário, a critério exclusivo da Lan Up, que esteja em descumprimento com estes Termos, não se responsabilizando por estes haja vista que tais conteúdos são de responsabilidade e inseridos pelos próprios Usuários.
- 5.7 Os Usuários são quem determinam quaisquer critérios que se apliquem aos serviços e o Parceiro será exclusivamente responsável por garantir que os serviços atinjam tais critérios, devendo o Parceiro e a Agência atender a toda e qualquer regulação aplicável a sua atividade e a todas as demais responsabilidades e deveres legais, inclusive a urbanidade com os demais Usuários e entre eles, sendo única e exclusivamente responsáveis pelo seu cumprimento.
- 5.8 A Lan Up não possui qualquer obrigação de manter o contrato e tem o direito de encerrar a relação contratual a qualquer momento na forma fixada neste contrato, precipuamente se os Usuários não atenderem as exigências legais e contratuais ou contrariarem os termos e condições de uso ao qual deram aceite, ou que venham a manter qualquer conduta irregular incompatível com o objeto a que a Plataforma se presta a realizar.
- 5.9 Acerca dos tributos decorrentes da relação de serviço, os usuários são os responsáveis por incluir no Preço oferecido pelos serviços o valor destinado aos tributos obrigatórios. O Usuário tomador do serviço para todos os propósitos fiscais será o único e exclusivo responsável pelo recolhimento e pagamento dos tributos aplicáveis arcando com valor dos tributos que deverão ser pagos em seu nome pelos serviços contratados ou prestados pelos Parceiros ou mediante as Agências. Cada parte será responsável por suas despesas e custos durante a execução deste contrato.
- 5.10 Taxa de Serviço da Plataforma Lan Up: Para o uso da Plataforma Lan Up será cobrado por Usuário uma taxa de serviço conforme os planos, pacotes e condições específicos para os Usuários Tomadores e Parceiros, os quais serão customizados de acordo com a necessidade de cada Usuário, bem como todas as taxas constantes deste Contrato deverão ser pagas em moeda corrente e nacional, atualmente o Real (BRL).
- 5.11 É obrigação dos Usuários promoverem os serviços com total zelo e cuidado em relação a sua segurança e de terceiros, devendo:

- (i) Responsabilizar-se pela segurança de seus trabalhos, técnicos e de terceiros, cumprindo rigorosamente as normas de Segurança do Trabalho, conforme legislação em vigor;
- (ii) Utilizar equipamentos de proteção individual ou coletivo quando for o caso, que serão de sua inteira responsabilidade, necessários para a execução das atividades.
- (iii) Os usuários Tomadores e Parceiros assumem a total responsabilidade por seus atos e quaisquer acidentes que causarem danos ou prejuízos, em decorrência de dolo ou culpa caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia;

6. Informações confidenciais

- 6.1 Qualquer informação confidencial, de caráter particular e que não seja pública, divulgada por uma parte à outra, seja por qualquer meio (verbalmente, por escrito, ou por inspeção de objetos tangíveis). A Parte que receber a informação aquiesce que não divulgará quaisquer Informações Confidenciais da Parte que revelou a informação à quaisquer terceiros, as Informações Confidenciais serão utilizadas apenas no que for necessário para a execução deste contrato. Cada Parte que receber a informação deve assegurar que as Informações Confidenciais serão disponibilizadas apenas aos funcionários, colaboradores e agentes que necessitem conhecer destas informações, os quais devem ter ciência sobre às obrigações de confidencialidade previstas neste Termo, antes de terem acesso a qualquer Informação Confidencial da Parte que revelou a informação.
- 6.2 A Parte que receber a informação não modificará de qualquer forma as Informações Confidenciais, notas de direito autoral, marca registrada, logotipo, legenda, outros sinais de propriedade da Parte que revelou a informação, documentos originais ou cópias da Parte que revelou a informação e nem permitirá e/ou autorizará que terceiros o façam.
- 6.3 Apenas membros da Parte que revelou a informação com expressa autorização da mesma podem divulgar Informações que esta autorize de forma expressa a divulgação.
- 6.4 A proibição de divulgação de Informações Confidenciais não se aplica na hipótese de ordem judicial ou disposição legal, que caso ocorra, a Parte que receber a notificação para revelar a informação deverá notificar por escrito previamente a Parte que revelou a informação sobre tal ordem judicial ou disposição legal.

6.5 - No momento do término deste Contrato ou de seu vencimento, e conforme seja requerido pela Parte que revelou a informação, cada Parte que receber a informação deverá entregar ou destruir (deverá ser evidenciado) todo e qualquer material ou documento que contenha Informações Confidenciais da Parte que revelou a informação, juntamente com qualquer cópia física e/ou digital ou de qualquer meio dos documentos.

7. Propriedade Intelectual

- 7.1 O Usuário entende, aceita e concorda que a Plataforma Lan UP, bem como todas as invenções, técnicas, metodologias, banco de dados e os dados contidos nos mesmos, códigos e linguagens de programação, avançadas ou não, desenvolvidas pela Lan Up, são produtos da tecnologia e do conhecimento desenvolvidos e pertencentes à Lan Up, sendo de propriedade exclusiva da Lan UP.
- 7.2 Os desenhos, patentes, logotipo, nome, marcas, know-how, software, segredos de negócio, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, planos de negócios (business plan), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas e quaisquer outros dados e informações de propriedade intelectual da Lan Up, de qualquer natureza, patenteadas ou não, que sejam utilizados na execução dos Serviços e/ou na Plataforma Lan Up, por qualquer meio físico, eletrônico ou gráfico, são de exclusiva propriedade da Lan Up.
- 7.3 Estes Termos e o uso dos Serviços não outorgam nem conferem aos Usuários qualquer direito de usar, explorar comercialmente ou, de qualquer modo, fazer referência a nomes empresariais, logotipos, marcas e/ou nomes de produtos, incluindo a Plataforma Lan Up e de suas licenciadoras.
- 7.4 Desde que integralmente cumpridas as condições destes Termos, a Lan Up concede ao Usuário uma licença limitada, pessoal e intransferível, não exclusiva, não passível de sublicença, e revogável para acesso e utilização da Plataforma Lan Up no dispositivo pessoal do Usuário, exclusivamente para a utilização dos Serviços.
- 7.5 Quaisquer direitos sobre a Plataforma Lan Up não expressamente outorgados em favor do Usuário por estes Termos são reservados à Lan UP, em caráter exclusivo.
- 7.6. O Usuário não poderá, exceto da forma expressamente permitida pela Lan UP:

- (i) remover qualquer aviso de direito autoral, direito de marca ou outro aviso de direito de propriedade de qualquer parte dos Serviços;
- (ii) reproduzir, preparar obras derivadas, distribuir, ceder, sublicenciar, locar, vender, revender, doar, transferir, exibir, veicular, revelar, duplicar, copiar, transmitir ou, de qualquer outro modo, explorar os Serviços e/ou a Plataforma LanUp;
- (iii) decompilar, modificar, ampliar, alterar, mesclar, incorporar, adaptar, realizar engenharia reversa ou desmontar total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos da Plataforma Lan Up;
- (iv) desenvolver, criar ou patrocinar quaisquer programas que possam alterar ou copiar a Plataforma Lan Up, ainda que seja para introduzir melhores técnicas e/ou procedimentos;
- (v) conectar, espelhar ou recortar qualquer parte dos Serviços;
- (vi) fazer ou lançar quaisquer programas ou scripts com a finalidade de fazer scraping, indexação, pesquisa ou qualquer outra forma de obtenção de dados de qualquer parte dos Serviços, ou de sobrecarregar ou prejudicar indevidamente a operação e/ou funcionalidade de qualquer aspecto dos Serviços; ou
- (vii) tentar obter acesso não autorizado à Plataforma Lan UP ou seus sistemas ou redes correlatas.

8. Declarações e Garantias

- 8.1 Por meio deste, cada Parte declara e garante que
 - (i) goza de plenos poderes e autoridade para firmar o presente termo e cumprir com as obrigações aqui;
 - (ii) está devidamente constituída, validamente existente e em conformidade com a lei aplicável;
 - (iii) possui todas as licenças, registros, alvarás e autorizações, cursos, necessárias para cumprir com as obrigações fixadas nestes termos de uso;
 - (iv) não firmou, e durante a vigência deste Contrato não firmará, qualquer acordo que a impeça de cumprir ou executar este Contrato, incluindo sem limitação, qualquer acordo com exclusividade em favor de terceiros para a contratação de serviços por meio plataformas tecnológicas;

- (v) cumprirá com todas as leis e regulações aplicáveis na execução deste Contrato, incluindo, sem limitação, a conduta ética e moral e todas as leis aplicáveis de proteção de dados, bem como, leis e regulamentos aplicáveis à contratação de serviços, seguros, etc;
- (vi) o conteúdo, mídia e outros materiais utilizados ou fornecidos como parte deste Contrato não deverão infringir ou de qualquer outra forma violar direitos de propriedade intelectual, direitos de publicidade ou outros direitos de propriedade da Lan Up e de terceiros.
- 8.2 EXCETO SE PREVISTO EXPRESSAMENTE NESTE CONTRATO, A LAN UP NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA E NESTE ATO RECUSA TODAS AS DEMAIS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, ASSOCIADAS AOS SEUS SERVIÇOS OU PRODUTOS OU QUALQUER PARTE DELES, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E GARANTIAS IMPLÍCITAS DECORRENTES DO CURSO DA NEGOCIAÇÃO OU DO CURSO DA EXECUÇÃO.

9. Conduta do Usuário

- 9.1 Os usuários se comprometem em manter conduta ética e moral, em conformidade com a lei, e com as políticas da Lan Up, qualquer conduta considerada indevida poderá ensejar suspensão, remoção ou a exclusão do usuário, sem prejuízo da responsabilidade civil por danos à imagem ou reputação da Lan Up, dentre outros danos.
- 9.2 Os itens expressos abaixo não abrangem a totalidade de condutas, mas exemplificam algumas:
 - (i) Cumpra a lei, trate todos com respeito, contribua com a sua segurança sua e dos demais, compartilhe suas experiências conosco no canal:
 - (ii) O App só aceita utilização por maiores de 18 anos;
 - (iii) Compartilhamento de contas ou login é proibido,
 - (iv) São expressamente proibidos: porte e/ou uso de armas; porte e/ou uso de drogas ilícitas; cometimento de fraudes; qualquer tipo de conduta discriminatória, especialmente com base em características como idade, cor da pele, deficiência, identidade de gênero, estado civil, nacionalidade, cor/raça, religião, orientação sexual entre outros; comportamento agressivo, conflituoso, assediante, não use palavras ou gestos ameaçadores, impróprios, desrespeitosos, evite opiniões polêmicas, por exemplo: religião, política, sexualidade.

10. Emergências públicas e meio ambiente

10.1 - A Lan Up em caso de emergências públicas (catástrofes naturais, emergências de saúde pública, crises públicas, entre outros) adotará todas as medidas a seu alcance para preservação da segurança dos usuários e da plataforma, se submetendo às exigências das autoridades públicas competentes.

10.2 – Os Usuários responderão de forma direta e ilimitada por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, que venham a infringir no cumprimento e execução dos serviços mencionados neste Termo que a CONTRATADA neste ato declara conhecer e obriga-se a cumprir, isentando a CONTRATANTE de todo e qualquer vínculo de solidariedade, sendo que responderá mediante verificação de culpa e nexo causal com o dano.

11. Indenização

11.1 - A Parte que der causa a quaisquer reivindicações (incluindo, sem estar limitada a, passivos impostos por estatutos, negligência, passivos administrativos ou judiciais, regras ou regulamentos), processos judiciais, multas, custas (incluindo honorários advocatícios) geradas por sentenças transitadas em julgado em favor de qualquer pessoa física ou jurídica, resultante de ações ou omissões de responsabilidade da mesma ou de seus funcionários, agentes, contratados, ou subcontratados relacionados aos Serviços, que tenham sido causados por sua culpa ou dolo, irá defender, isentar e indenizar a(s) outra(s) Parte(s), suas filiadas, seus diretores, executivos, funcionários, representantes, agentes, contra todas e quaisquer reclamações, danos, perdas e despesas (incluindo despesas processuais, honorários de advogado, dentre outros) em relação a qualquer reclamação de terceiros, exceto no caso do dano ter sido diretamente causado por negligência ou dolo da Lan Up, a qual se responsabiliza exclusivamente pelos seus empregados ou representantes, frisando-se que os Usuários não são seus empregados ou empregadores e ainda não são representantes ou vinculados a Lan Up.

11.2 - A Parte que der causa a quaisquer reivindicações, deverá imediatamente notificar a(s) outra(s) Parte(s) acerca de toda e qualquer reivindicação potencial, sujeita a indenização. A Parte que der causa assumirá a defesa da reivindicação, assim como deverá constituir advogado para tal ato e que seja razoavelmente aceito pela(s) outra(s) Parte(s), não podendo firmar qualquer acordo ou transigir qualquer demanda, tampouco consentir o ingresso em qualquer ação judicial,

sem o consentimento por escrito da(s) outra(s) Parte(s), a(s) qual(is) não poderá(ão) recusar sem justo motivo, devendo esta cooperar de forma razoável na defesa de uma reivindicação.

12. Limitação de Responsabilidade

12.1 - A Lan Up não será responsável em hipótese alguma por reivindicações de quaisquer natureza de danos direto, indiretos, punitivos, incidentais, didáticos, especiais, lucros cessantes ou ainda danos decorrentes de perda de negócios dos Usuários ou terceiros por força do presente contrato, ou também perda ou imprecisão dos dados de qualquer tipo, seja com base no contrato, ato ilícito ou qualquer outra teoria legal, ainda que tal parte tenha sido avisada sobre a possibilidade de tais danos.

12.2 Em caso de responsabilização da Lan Up, por conduta de seus usuários, caberá a Lan Up em qualquer tempo ou grau de jurisdição pleitear a devida restituição de valores e compensação pelo dano sofrido.

13. Seguro

13.1 - Cada usuário se assim desejar, deverá manter Seguro de Responsabilidade Civil, de acidentes, invalidez ou morte, dentre outros aplicáveis e, se requerido por lei, seguro contra acidentes de trabalho ou cumprir com os requerimentos fixados nos sistemas de seguridade social relacionados aos seus empregados.

13.2 - Todas as apólices devem ser elaboradas por seguradoras conceituadas e já reconhecidas no mercado pela SUSEP, ou equivalente agência.

13.3 - Em nenhum caso, os limites de nenhuma apólice devem ser considerados como limitadores de responsabilidade de qualquer um dos Usuários da plataforma.

14. Vigência e Rescisão

- 14.1 Este Termo de uso terá seu início de vigência no momento em que o Usuário der seu aceite à ele, e permanecerá em plena vigência até que o Usuário requeira o seu descredenciamento da plataforma.
- 14.2 Mesmo após a solicitação de descredenciamento o Usuário não se exime de eventuais pagamentos pendentes até a data de seu cancelamento, ocasião em que poderá ser cobrado, de forma extrajudicial ou judicial pelos valores inadimplidos.

15. Notificação

15.1 - Todo e qualquer aviso permitido ou exigido nos termos do presente Contrato deverão ser enviados para o endereço descrito na cláusula de Apresentação, ou para qualquer outro endereço que venha a ser estabelecido. Os avisos para os Usuários devem ser enviados no endereço de e-mail e endereço físico, cadastrado pelo próprio Usuário na plataforma. Adicionalmente, os Usuários concordam em receber ligações automáticas ou mensagens de texto enviadas pela Lan Up.

16. Sanções e Penalidades

- 16.1 Prezando pela segurança e transparência na prestação dos Serviços, o Usuário reconhece e concorda que:
 - (i) caso utilize a Plataforma Lan Up de forma indevida, ilegal ou em desacordo com estes Termos, poderá ter como consequência a suspensão ou a exclusão da Conta do Usuário e/ou a proibição da utilização dos Serviços de forma temporária ou permanentemente, a critério exclusivo da Lan Up, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.
 - (ii) caso o Parceiro/Agência cancele 3 (três) serviços consecutivos, sem a devida e prévia comunicação com antecedência mínima de 24h, a taxa de serviço de cobrança será cobrada de forma integral pela Plataforma Lan Up, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
 - (iii) caso o Usuário Tomador cancele a solicitação em que o Parceiro esteja em Deslocamento, ou que a Agência já tenha enviado o prestador, ou sem a observância ao mínimo de 24h de antecedência, terá como consequência a taxa de serviço de cobrança cobrada de forma integral pela Plataforma Lan Up, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
 - (iv) caso haja qualquer pendência financeira relativa a serviços anteriores, não poderá solicitar nova solicitação na Plataforma Lan Up, até a regularização do débito.
- 16.2 O Usuário concorda em indenizar a Lan Up, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por

quaisquer perdas, danos, responsabilização, reclamação ou demanda, por quaisquer prejuízos devido a, ou resultantes direta ou indiretamente de sua utilização dos serviços.

16.3 - A não-observância de quaisquer das disposições estabelecidas nestes Termos sujeitará ao Usuário, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados nestes Termos, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela Lan Up, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

17. Disposições Gerais

17.1 - O presente Termo será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, inclusive as Leis Federais n° 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), 9.609/1998 (Lei do Software), 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), com o Decreto Presidencial no 7.962/2013 (Regulamentação do Comércio Eletrônico), Lei 12.965/2014 (Marco civil da internet), Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas técnicas e legais aplicáveis à espécie.

- 17.2 Sendo competente de forma exclusiva para a resolução de qualquer disputa ou conflito o Foro da Comarca de São Paulo/SP.
- 17.3 A não aplicação, por qualquer uma das partes a qualquer momento ou por qualquer período de tempo, das disposições deste instrumento, ou o não exercício de qualquer uma das faculdades aqui presentes, não será interpretada como renúncia de tal disposição ou faculdade e em nada afetará os direitos das partes para exercer tais disposições ou faculdades.
- 17.4 Qualquer modificação ou alteração ao presente Termo de utilização será imediatamente válido e encaminhado para o Usuário para sua ciência e aceite.
- 17.5 Caso qualquer disposição deste Contrato venha a ser considerada inválida ou inexequível por decisão de um árbitro ou tribunal competente, o restante destes Termos (e cada um dos demais termos e condições contidos neste documento) permanecerá em pleno vigor e efeito.
- 17.6 As Partes não responderão pelo descumprimento das obrigações contratuais em situações de caso fortuito ou força maior, incluindo, sem limitação, restrições governamentais, casos de força maior, greves ou outras questões trabalhistas, guerra ou sabotagem.

- 17.7 A Parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à outra Parte, por escrito e imediatamente, da ocorrência ou da iminência da ocorrência de um Caso Fortuito ou de Força Maior e deverá empregar esforços comercialmente razoáveis para minimizar quaisquer atrasos e interferências resultantes na execução de suas obrigações fixadas neste Contrato.
- 17.8 Este Termo não poderá ser cedido, parcialmente ou totalmente, por uma parte, sem o prévio consentimento por escrito da outra parte. Somente haverá hipótese de cessão pela Lan UP para as suas afiliadas, ou em razão de uma venda de todo ou parte substancial, dos seus bens ou negócios.
- 17.9 O presente Termo é vinculante e reverterá em benefício de cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários. Nada deverá ser interpretado de forma a criar uma joint venture, sociedade, relação de emprego ou relação de agência entre as partes, e nenhuma parte está autorizada a executar qualquer contrato, vincular legalmente, incorrer em débito ou assumir responsabilidade civil ou obrigação em nome da outra na falta de documento em separado, firmado por representante autorizado da outra parte.
- 17.10 Cada parte será exclusivamente responsável por seus serviços, funcionários e contratados utilizados em razão deste Termo e para atingir o objetivo dos serviços.
- 17.11 Estes termos constituem o acordo e entendimento das partes na sua totalidade, substituindo e prevalecendo sobre todos os entendimentos e compromissos anteriores, se houverem.

Da confidencialidade e proteção de dados.

- 18.1 Para aplicação da legislação sobre proteção e tratamento de dados descrita pela Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e para os fins específicos deste termo de uso, considera-se:
 - (i) "Titular" os Usuários ou qualquer pessoa natural cujos dados pessoais estejam sujeitos a tratamento nos termos legais.
 - (ii) "Controlador" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
 - (iii) "Dados Pessoais" qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

- (iv) "Operador" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.
- (v) "LGPD" a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 18.2 Para efeitos deste Termo, todas as definições relacionadas aos Dados Pessoais doravante mencionadas deverão ser expressamente referidas e interpretadas em conformidade com a LGPD.
- 18.3 As Partes reconhecem que Dados Pessoais podem ser reciprocamente coletados, em decorrência da execução do objeto dos serviços, e concordam que tais dados sejam tratados estritamente para garantir a execução destes serviços ou para atender obrigações exigidas pelas disposições legais de proteção de dados aplicáveis. Os Dados Pessoais serão tratados de forma automática ou de forma manual e serão armazenados durante a vigência deste Termo e após o seu término, por um período não superior aos prazos definidos na legislação aplicável.

18.4 - Fica acordado que:

- (i) a obtenção de todos os Dados Pessoais necessários para a finalidade relacionada a execução dos serviços e deste Termo é um pré-requisito essencial para a existência do próprio Termo;
- (ii) os Dados Pessoais coletados e tratados não deverão ser revelados a terceiros que não estejam expressamente permitidos pela legislação aplicável e os expressamente indicados neste termo. Os Dados Pessoais, obtidos ou tratados poderão, ainda, ser comunicados a terceiras indicadas pelo Controlador como Operador;
- (iii) o Controlador é a própria Lan UP, nas pessoas por ela indicadas.
- 18.5 A contar da ciência e aceite a este Termo e até o seu término, haverá indicação de um preposto, como Operador, nos termos do art. 5.º, inciso VII da LGPD.
- 18.6 O Operador garante que executará as operações mencionadas, em conformidade com as obrigações impostas pelas leis mencionadas, bem como seguirá as instruções emitidas pelo Controlador.

18.7 - São obrigações do Operador:

- (i) Tratar Dados Pessoais somente sob às instruções escritas expressas do Controlador, especificando o tipo e as categorias dos dados;
- (ii) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar Dados Pessoais garantirão a manutenção da confidencialidade das informações e dados obtidos em razão ou em conexão com a execução do Contrato e não disseminarão ou compartilharão tais informações e dados com terceiros exceto os expressamente autorizados a fazê-lo e os casos expressamente autorizados por Lei;

- (iii) Garantir que as pessoas autorizadas tratem os dados em conformidade com os requerimentos legais relevantes e com toda e qualquer instrução fornecida pelo Controlador. O Controlador reserva-se o direito de requerer ao Operador a lista de pessoas autorizadas a tratar os dados;
- (iv) Tomar todas as medidas de segurança relacionadas no art. 6.º, inciso VII da LGPD, assim como quaisquer outras medidas preventivas que, baseadas na experiência, possam evitar o tratamento dos dados sem consentimento ou sem atender quaisquer outros requisitos legais estabelecidos na LGPD ou, ainda, contrário à finalidade para a qual os dados foram tratados. Deverá, ainda, cooperar na implantação das medidas mencionadas nesta alínea, notificando e divulgando qualquer violação a Dados Pessoais bem como avaliando o impacto na proteção de dados, assim como garantindo a confidencialidade e a segurança dos dados, minimizando os riscos de perda acidental ou destruição do dado;
- (v) Não envolver qualquer outro Operador sem a autorização prévia e escrita do Controlador;
- (vi) Fornecer ao Controlador uma lista de locais, atualizado anualmente, onde os Dados Pessoais, objeto do Contrato serão mantidos;
- (vii) Não reter ou transferir dados a um país estrangeiro ou organização internacional sem a autorização prévia do Controlador, exceto se requerido pela legislação. Neste caso, o Operador deverá notificar o Controlador sobre a exigência legal, exceto quando a própria lei proíba tal notificação em razão de questões de interesse público relevante;
- (viii) Assessorar o Controlador na implantação de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida em que isso seja possível, para cumprir as obrigações do Controlador em prestar esclarecimentos e responder solicitações recebidas dos titulares dos dados ao exercerem seus direitos;
- (ix) Auxiliar o Controlador a assegurar a conformidade com as obrigações previstas nos Artigos 46 a 49 da LGPD, levando em consideração a natureza do tratamento e a informação disponível ao Operador;
- (x) Manter um arquivo das atividades de tratamento realizadas em benefício do Controlador;
- (xi) Assim que solicitado pelo Controlador, descartar ou retornar todos os Dados Pessoais após o período de prestação de serviços relacionados ao tratamento, descartando as cópias existentes, exceto nos casos em que, por exigência legal, exija a manutenção (arquivo) dos Dados Pessoais;
- (xii) Auxiliar o Controlador nas obrigações de consultas sob a LGPD. O Operador deverá notificar o Controlador a respeito de eventual vazamento de dados, tempestivamente e, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento do evento;
- (xiii) Garantir aos titulares de dados disponibilizados pelo Controlador, quando coletados durante a execução deste Contrato, o exercício dos direitos estabelecidos

nos artigos 17 a 21 da LGPD, sem prejuízo da garantia de outros direitos estabelecidos legislação.

- (xiv) Notificar ao Controlador em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação dos titulares dos dados quanto ao exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD;
- (xv) Notificar ao Controlador, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do evento, acerca de qualquer vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com o presente Contrato, bem como acerca de qualquer violação da legislação de privacidade e de proteção de Dados Pessoais que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa A notificação deverá obrigatoriamente conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a. Descrição da natureza da violação dos Dados Pessoais, incluindo, quando possível, as categorias e o número aproximado de titulares dos dados em questão, bem como as categorias e o número aproximado de arquivos de Dados Pessoais relacionados;
 - b. Comunicação do nome do responsável que possa fornecer maiores informações sobre o incidente;
 - c. Descrição das prováveis consequências da violação dos Dados Pessoais;
 - d. Descrição das medidas tomadas ou propostas a serem tomadas pelo Controlador para tratar de violações de Dados Pessoais, incluindo, quando for apropriado, medidas para mitigar possíveis efeitos adversos;
- 18.8 A indicação do Operador será automaticamente revogada ao término da vigência ou em qualquer outra hipótese de encerramento, independente da causa. Em todos os casos, as obrigações de proteção dos dados que foram tratados durante a vigência deste Termo permanecerão em vigor, respondendo o Operador em todos os casos de uso inadequado dos dados ou vazamento dos mesmos, nos termos do inciso I do art. 22 da LGPD.
- 18.9 A despeito das previsões legais, se o Operador tiver a intenção de contratar terceiros para desempenhar atividades específicas de tratamento no âmbito do Contrato, estes também serão tratados como Operadores, para os fins legais.
- 18.10 As Partes acordam que qualquer dano material ou imaterial resultante da violação das normas de proteção de Dados Pessoais de Titulares será indenizado mediante apuração de conduta dolosa, sendo responsabilidade do Operador qualquer dano causado pelo tratamento de dados em violação ao estabelecido nestes Termos.